

**PORTARIA N° 009/2023**

MÁRCIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, da Lei n° 1680/12 e do art.90, inciso I da Lei Municipal n.º 577/93.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 14 (quatorze) dias de férias remanescentes à Servidora Fabiana Luisa Krudycz, referente ao período aquisitivo de 07/05/2021 a 06/05/2022, com período de gozo que se inicia em 09/01/2023 e se finda em 22/01/2023.

Parágrafo único. O adicional de férias relativo ao período remanescente foi pago no mês de julho de 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 047/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Márcio da Silva
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Publicado no _____
Nº da Edição _____
Data _____
Página(s) _____
Assinatura _____
Portaria n.º _____